

ou Pontual nº 012018820000555-6, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: AGUIA DISTRIBUIÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.355.867-9

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 327624

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000553-0.:

AINF Nº 01.2018.51.0000966-0

AINF Nº 01.2018.51.0000967-9

AINF Nº 01.2018.51.0000968-7

RAZÃO SOCIAL: TAMANCO DO PARA IND. COM. E EXP. DE BIOMASSA LTDA

INSC. EST.: 15.277.436-0

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 327602

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012018510001207-6, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000279-4:

RAZÃO SOCIAL: C F F DOMINGUEZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

INSC. EST.: 15.494.529-3

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 327660

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo MADERLAMINAS MADEIRAS E LAMINAS LTDA, Inscrição Estadual nº: 15211555-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032015510000235-1-foi julgado IMPROCEDENTE, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei nº 6.182/98, para, com base nos artigos 13, 24 e 27 dessa mesma Lei, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 327637

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT Portaria n.º201804003715, de 19/06/2018 - Proc n.º 0020187300119861/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa ofk5711

Interessado: Ronaldo Dias da Silva – CPF: 303.156.542-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWD05U2CT161209

Portaria n.º201804003716, de 19/06/2018 - Proc n.º 0020187300120665/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvw3215

Interessado: William Martins Dantas – CPF: 062.337.402-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4274437

Protocolo: 327633

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS -TARF.

ACÓRDÃO

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 6098 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12374 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001034-2).

ACÓRDÃO N. 6099 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12376 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001027-0).

ACÓRDÃO N. 6100 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12380 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001033-4).

ACÓRDÃO N. 6101 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12382 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001032-6).

ACÓRDÃO N. 6102 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12384 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001028-8).

ACÓRDÃO N. 6103 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12386 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001030-0).

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. 1.

A apropriação de crédito do ativo permanente para compensação do imposto nas saídas tributadas está limitada à aplicação do coeficiente de creditamento obtido pela regra do art. 82, inciso I, II e III do RICMS/PA. 2. Deixar de recolher ICMS por utilizar crédito indevido destacado em documento fiscal que não corresponda a uma efetiva operação de circulação de mercadorias, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 19/06/2018.

Protocolo: 327719



CONTRATO

Contrato Nº: 054

Exercício: 2018

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, em âmbito nacional ou internacional, Valor Total: R\$-119.307,25 (Cento e dezenove mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

Data de Assinatura: 19.06.2018

Vigência: 19.06.18 a 18.06.19

Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP Nº 012/2017 – P. E. Nº 011/2017

Contratado: Decolando Turismo e Representações Ltda.

Endereço: Setor SHCN/CL, Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46, Asa Norte

CEP: 70753-530 Brasília/DF

Telefone: (61) 3031 5454

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 327697

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 020/2018

DATA: 14.06.2018

VALOR: R\$- 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) Global Estimado

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito administrativo e empresarial, para assessoria para

elaboração do regulamento interno de licitações e contratos do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, em atendimento as regras da lei nº 13.303/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso II, c/c art. 13, inciso III da lei 8.666/93

CONTRATADO: MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS

ENDEREÇO: Rod. José Carlos Daux – SC 401, nº 4.756 – Condomínio Office Park Bl. 2 - Ático

CEP: 88032-005 Florianópolis/SC

TELEFONE: (48) 3039 9999

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 327692



PORTARIA

PORTARIA Nº 248, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 2018/01771-GP-TCE/PA, de 04/06/2018, que solicita a prorrogação da cessão da servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN.

RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão da servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº. 3254720/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 5º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

II - A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 15 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

*Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 33.640 de 19.06.2018.

Protocolo: 327666

ERRATA

ERRATA PORTARIA

PORTARIA Nº. 234/2018.

Publicada no DOE nº 33.634, de 11.06.2018.

Onde se lê: Alberto José Silva Araújo

Leia-se: Alberto José Silva Tobias

Protocolo: 327630

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018

Considerando a tramitação do Processo Administrativo Licitatório n.º 2018/91401 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Financeira em exercício, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 006/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA – NO-BREAK, PARA CONSOLIDAÇÃO DO AMBIENTE DE TI, NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DA ATIVIDADE COMPUTACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como vencedora, do certame, as empresa abaixo discriminada: RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA, CNPJ: 00.429.640/0001-11, pelo VALOR de R\$ 359.990,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Belém/Pa, 18 de junho de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira

em exercício

Protocolo: 328023